



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 451/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 27 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 27 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde da Família São Benedito, localizada à rua do Seminário, Quadra 01, Lote 19, Portal do Gramado, Campo Grande - MS, 79118-051.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Falta de farmacêutico;
2. Substituição dos equipamentos de informática;
3. Readequação do sistema de climatização;
4. Revitalização da pintura interna e externa;
5. Retirada do mofo e infiltrações;
6. Reparo na fossa séptica;
7. Revisão da parte elétrica;
8. Reparo ou substituição do mobiliário avariado;
9. Substituição de azulejos quebrados e nivelamento do pavimento.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO UBSF - SÃO BENEDITO

Em 27 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde da Família São Benedito, localizada à rua do Seminário, Quadra 01, Lote 19, Portal do Gramado, Campo Grande - MS, 79118-051. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A unidade oferta atendimento a uma população de aproximadamente 5.000 pessoas, sendo 600 quilombolas.

Foi relatado que há falta de um farmacêutico para que o quadro de pessoal esteja completo.

A unidade apresenta a estrutura física de forma geral muito comprometida, com rachaduras aparentes, pintura desgastada, com infiltrações e bolor evidentes. O prédio é bem antigo, pequeno, inicialmente era uma residência que foi adaptada para abrigar a repartição, não oferecendo as condições adequadas para o bom funcionamento de uma unidade de saúde. (FOTO 2)

Observamos na recepção espaço insuficiente para o acolhimento dos usuários e com climatização inapropriada. Os equipamentos de informática são obsoletos, morosos e em número insuficiente para um atendimento adequado aos usuários. O mobiliário notou-se avariado. (FOTO 3)

Averiguamos que a sala de curativo encontra-se interditada pela Vigilância Sanitária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições, tornando o ambiente insalubre para os servidores e usuários, não apresentando lâmpadas, mobiliário extremamente avariado e sem nenhum tipo de refrigeração.

Constatamos que o setor de Odontologia também está interditado pela Vigilância Sanitária, pois não apresentava condições mínimas de atendimento, sendo o dentista deslocado para atender em outra unidade, prejudicando os pacientes dessa região que ficaram desassistidos. (FOTO 4)

Observamos que a unidade não oferece nenhum tipo de acessibilidade para que os pacientes a acessem, deixando os portadores de necessidades especiais desprotegidos.

Inferimos que há uma fossa séptica no pátio da unidade, com considerável erosão que está danificando o muro de divisa e colocando em risco a estrutura e frequentadores do local. (FOTO 5)

A sala de reunião foi instalada em um local aberto que não exhibe nenhuma proteção contra intempéries e com mobiliário antigo, avariado e escasso. (FOTO 6)

Encontramos tomadas e fiação elétrica exposta em locais onde oferecem risco e perigo, caso algum usuário encoste.

O assoalho de toda a unidade encontra-se bastante comprometido, com azulejos quebrados e também com rachaduras e desnivelado, podendo causar quedas aos munícipes. (FOTOS 7 e 8)

II - DA CONCLUSÃO

Observou-se que apesar das adversidades citadas, a unidade dedica-se a oferecer um atendimento de qualidade aos usuários, mas faz-se necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

A unidade encontra-se em estado deplorável, carecendo de uma reforma urgente. A estrutura física é antiga e está em péssimas condições, carecendo de uma readequação. A repartição necessita de adequada climatização, reparo de infiltrações, remoção de mofo, conserto ou substituição de mobiliário avariado. Revitalização da pintura tanto interna quanto externa. Substituição dos equipamentos de informática que são obsoletos, morosos e em número insuficiente.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 27 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da UBSF São Benedito, Portal do Gramado.



Foto 2 - Paredes com pintura desgastada, infiltrações e bolor evidente.



Foto 3 - Recepção diminuta e com equipamentos de informática obsoletos e em número insuficiente.



Foto 4 - Setor de Odontologia interditado pela Vigilância Sanitária.



Foto 5 - Fossa com erosão comprometendo a estrutura da unidade.



Foto 6 - Sala de reunião em local aberto sem proteção .



Foto 7 - Assoalho com azulejos quebrados.



Foto 8 - Pavimento com muitos desníveis.